



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 68.513.084/0001-09, neste ato representada por **Miriam Madalena de Souza**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, Inciso II D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 07/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$10.824,20 (dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais, vinte centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$3.744,20 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais, vinte centavos). O item linguiça de frango passa a vigorar com o valor unitário de R\$21,45 (vinte e um reais, quarenta e cinco centavos).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 28 de março de 2022.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Miriam Madalena de Souza
Andorinha Alimentos Ltda
Contratada

Testemunhas:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____